



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SERPA Ata n.º 4/2019

### Sessão extraordinária da Assembleia das Freguesias de Serpa (Salvador/Santa Maria)

18 de Outubro de 2019

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezanove pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente o Órgão Deliberativo, no salão da Sede da Freguesia de Serpa, convocado de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e conforme o n.º 3 do art.º 18º da alínea a) do Regimento da Assembleia da Freguesia de Serpa.

A ordem de trabalho desta sessão é a seguinte, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respectiva convocatória, nos termos do artigo 13º N.º 1 alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

#### PRESENCAS

##### Nome

José Damião Martins Torrão Félix
Cláudia Isabel Apolinário Trindade Caldeira
António Francisco Martins
João Carlos Leocádio Colaço
José Manuel Ferreira Rebocho em substituição de Maria José Rosa Moreira
Maria da Piedade Gonçalves
Fernando Manuel Mangas Charraz
Maria Manuela Lamuria Santinhos Velhinho
Sónia Isabel Ruas Palma
Brás Manuel da Conceição Palma
Celeste de Guadalupe Cabral Afonso em substituição de Maria José Alberto Baião
Francisco Manuel Romeiro Jorge

#### FALTAS

Maria José Rosa Moreira
Maria José Alberto Baião
José António Catarino Rodrigues

## **Participação dos membros da Junta Freguesia**

De harmonia com o estipulado no artigo 12º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 19º do Regimento, encontrava-se presente na sessão a representar o Órgão Executivo, o Sr. Presidente José António Malveiro Monteiro a tesoureira Maria João Cavaco Dionísio Palma o Secretário Francisco Manuel Féria e os vogais Edgar Lezico e Manuel do Nascimento Pereira Martins.

A ordem de trabalhos desta sessão é a seguinte, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respectiva convocatória, nos termos do artigo 29º N.º1 alínea c) da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro.

### **1. Período de «ORDEM DO DIA»**

1.1.- Apreciação e votação da 1ª. Revisão Orçamental e Plano Plurianual de Investimentos

1.2.- Intervenção do Público

### **1. Período de «ORDEM DO DIA»**

#### **1.1. - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia para dizer que a Assembleia se encontra aberta e de imediato solicitou ao Sr. Presidente da Freguesia que esclarecesse os membros da Assembleia acerca da necessidade de proceder em sessão extraordinária à revisão orçamental e alteração do plano plurianual de investimentos.

O Sr. Presidente da Freguesia usou da palavra para dizer que o motivo da alteração ao orçamento e ao plano plurianual de investimentos se prende com o projeto de construção do edifício do Centro de Apoio á Cultura e Desporto em Vales Mortos, na medida que é necessário um ajuste das rubricas que constam no orçamento, mais especificamente, a criação de uma nova rubrica que possibilite a transferência das verbas necessárias, da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, no que respeita a uma verba a atribuir pela Câmara no montante de 20.000,00€, para contratar externamente a execução dos projetos de estabilidade do edifício do Centro de Apoio á Cultura e Desporto em Vales Mortos.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação a 1ª revisão orçamental e alteração do plano plurianual de investimentos que foram aprovados por unanimidade.

## 1.2. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO


Interveio o Sr. Presidente da Assembleia para dizer que a Assembleia se encontra disponível para intervenção do público mas que pelo facto de não existir público se algum dos eleitos desejava intervir mas nenhum pediu a palavra para esse efeito.~

### **Aprovação em Minuta**

Nos Termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e para efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 57º do citado diploma legal no final da sessão a presente ata foi aprovada em minuta.

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 2 do Art.º 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e artigo 36º do Regimento, que eu Cláudia Caldeira a redigi, junto com o Presidente da Assembleia e 2º Secretário António Francisco Martins a vou assinar.

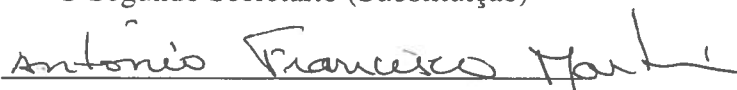
O Presidente da Assembleia

  
(José Damião Martins Torrão Félix)

O 1.º Secretário

  
(Cláudia Isabel Apolinário Trindade Caldeira)

O Segundo Secretário (Substituição)

  
(Francisco Manuel Romeiro Jorge)